



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 187/2025

Vereador: HANS LEAL TASSONI – PL

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que “analise a viabilidade de conceder um Centro de Apoio a Vida (CAV) com uma linha telefônica e um aparelho celular para atendimentos de emergências

Justificativa:

Atualmente o índice de suicídios tem aumentado consideravelmente em todo o país. Vivemos em um mundo cheio de padrões e moldes, onde as pessoas tentam se enquadrar com seus medos de rejeições, dificuldades e traumas. Este Centro de Apoio a Vida já funciona em outras cidades e é de extrema importância, pois muitas vezes o que a pessoa precisa é apenas um desabafo, uma palavra amiga, que mostre o quanto ela é importante.

Quem tira a própria vida não deseja morrer e sim tirar a dor, o peso que sente. Com esse atendimento imediato, podemos salvar vidas que estão em desespero, buscando apenas uma palavra, um acalento.

Dante da relevância do tema e do alcance da matéria, espero poder contar com o apoio dos nobres membros desta Casa Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalphinal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 21/08/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature] 14:37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 20 de agosto de 2025.


Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>